

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 56

CRICIÚMA

x CHAPECOENSE

30/08/2019 - 13:30

Local: CT Criciúma

Criciúma



Árbitro: FRANCIEL DOS SANTOS MARTINS

Assistente 1: GIOVANI HONORATO DUARTE

Assistente 2: CLOVIS HERDT

4° Árbitro: CLEOMAR ABEGG

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG	
1	619.677	KAUA INACIO MOROSO	/	GT	7282278	
2	666.820	ARTHUR JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS	/	ARTHUR	T	2658123-0
3	613.385	ROGER MARTINS PRESA	/	ROGER	T	6686921
4	619.661	RAYAN SIMAO DA SILVA CAMPOLINO	/		T	7322203
5	612.149	DAVI ESMERALDO CRUZ RIBEIRO	/	DAVI	T	50.838.008-X
6	619.600	MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	/	MAICON	T	7.256.002
7	671.749	DENZEL TEIXEIRA SIMOES	/	DENZEL	T	60.005.235-7
8	658.497	RUAN DE AGUIAR FERNANDES	/	RUAN	T	1122251182
9	552.858	EDUARDO LUIS DE OLIVEIRA	/	EDUARDO	T	56.049.339-3
10	613.553	GABRIEL PEREIRA BOTKE	/	GABRIEL	T	6542900
11	645.975	KAUAN DAL MORO	/	KAUAN	T	7.130.483
12	619.640	LUCAS DE AGUIAR GUETENER	/		GR	6702904
30	657.309	WANDERSON MENDONCA FERNANDES	/	WANDERSON	GR	6643596
13	655.682	GUILHERME SANTOS DE JESUS	/	GUILHERME	R	39.988.381-2
14	633.548	KAYKE MULLER VIANA NAVARRO	/	KAYKE	R	6020520
15	640.801	ANTHONIO SERGIO BRANCO DE CAMARGO	/	ANTHONIO	R	5.962.197
17	657.970	ERICK EUFRASIO VIEIRA	/	ERICK	R	7.150.031
18	640.831	MARCELO PADILHA ZEFERINO	/	MARCELO	R	5.554.358
19	669.081	KAWAN HEINECK ZAMBON	/	KAWAN	R	6.669.864
20	640.779	RUAN DE NES	/	RUAN	R	7.291.411
21	657.315	LEONARDO FELISBINO MUNIZ	/	LEONARDO	R	7.069.870
22	655.676	RENAN PASSOMATO DOS SANTOS	/	RENAN	R	57.556.150-6

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FELIPE MONTEIRO - RG 4640621

Aux. Técn.:

Prep. Físico: CLETON MARCELINO UBIALI - RG 4764720

Prep. Goleiro: EDILON DA ROSA FLOR - RG 4209783

Médico: RICARDO KOERICH FURTADO - CRM 23791/SC

Massagista: PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS - RG 3143973

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

ODINAR DE SOUZA - RG: 2153076

Supervisor

GABRIEL PEREIRA BOTKE

Capitão